



Regulamento Geral do Circuito de Atletismo do Barreiro

Época Desportiva 2017/2018

1. Definição

O Circuito de Atletismo do Barreiro é uma iniciativa do Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Barreiro, das Uniões de Freguesias e Junta de Freguesia do Concelho do Barreiro e da Câmara Municipal do Barreiro, que consiste na realização de um calendário por época de provas de atletismo (estrada, milha, légua e corta-mato) e que obedece às normas definidas neste Regulamento.

2. Objetivos

São os seguintes os objetivos do Circuito de Atletismo do Barreiro:

- a)** Proporcionar oportunidades de participação em provas de atletismo a todos os praticantes da modalidade;
 - b)** Criar condições para uma maior expansão da prática regular da modalidade;
 - c)** Proporcionar uma prática regular através da estruturação de um calendário de provas;
 - d)** Apoiar o Movimento Associativo Desportivo e outras instituições que realizem provas de atletismo a integrar neste circuito;
- O Circuito de Atletismo do Barreiro é aberto a todos os participantes de ambos os sexos, representantes de clubes, coletividades, comissões de bairro/moradores, escolas, colégios, empresas, ginásios e atletas individuais do Concelho do Barreiro;
 - Outros participantes oriundos de fora do Concelho poderão participar neste circuito quer a nível individual ou coletivo, classificando-se apenas em cada prova, não contando assim para a classificação geral da época;
 - Os atletas que estejam inscritos no Circuito de Atletismo do Barreiro e que participem em provas dos Campeonatos Regionais ou Nacionais, coincidentes em data com provas do circuito, contarão com presença na classificação final individual, tendo o clube que apresentar obrigatoriamente o comprovativo da participação dos atletas no prazo de 20 (vinte) dias, após a realização da mesma, à Câmara Municipal do Barreiro.

3. Escalões etários

Os escalões e respetivas faixas etárias a considerar no Circuito de Atletismo do Barreiro estão enunciados no presente Regulamento.

4. Provas/ Distâncias

As provas e as distâncias são definidas pelo Movimento Associativo integrante do Circuito de Atletismo do Barreiro e pela Câmara Municipal do Barreiro.

5. Classificação

Serão elaborados dois tipos de classificação:

Classificação por prova

Em cada prova do Circuito de Atletismo do Barreiro, englobando individual e coletiva.

Individual: Para efeito da classificação individual por prova, serão considerados os 10 primeiros classificados em cada escalão etário e atribuídos 10 (dez) pontos ao 1º classificado, 9 (nove) pontos ao 2º, 8 (oito) pontos ao 3º, 7 (sete) pontos ao 4º, 6 (seis) pontos ao 5º, 5 (cinco) pontos ao 6º, 4 (quatro) pontos ao 7º, 3 (três) pontos ao 8º, 2 (dois) pontos ao 9º e 1 (um) ponto ao 10º classificado. Será atribuído 1 (um) ponto de participação a partir do 10º a cada atleta que tenha finalizado a referida prova.

Na prova organizada pela CMB será duplicada a pontuação individual por cada atleta que finalize a prova. (ex.: 1º classificado – 20 pts; 2º classificado – 18 pts; até ao 10º classificado – 2 pts e igualmente quem finalizar a prova)

Coletiva: A classificação coletiva da prova será elaborada somando os pontos obtidos em todos os escalões etários, por cada uma das equipas concorrentes (clubes e coletividades). Para ser considerado na classificação coletiva, cada coletividade terá que apresentar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados.

6. Classificação final

Considerando todas as provas integradas no Circuito de Atletismo do Barreiro:

Individual: Somatório dos pontos obtidos por cada atleta nas respetivas provas do Circuito de Atletismo do Barreiro. Contam para esta classificação os escalões de Benjamins A até aos Veteranos VII, excluindo as pontuações obtidas por atletas fora do Concelho do Barreiro.

Coletiva: Somatório de todas as pontuações coletivas ao longo da época, sendo que contam todas as provas do Circuito de Atletismo do Barreiro, excluindo as pontuações obtidas por atletas fora do Concelho do Barreiro.

7. Prémios

a) Classificação por prova

Individual: Prémios aos 5 (cinco) primeiros classificados de cada escalão/sexo;

Prémios de participação aos 10 (dez) primeiros classificados de Benjamins A e Benjamins B.

Prémios de participação a todos os participantes do escalão de Bebés

Coletiva: Taças às 5 (cinco) primeiras equipas.

b) Classificação final

Obrigatoriedade de participação num mínimo de 50%, mais uma das provas realizadas.

Individual: Cheque brinde de material desportivo aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/sexo.

- 1º Classificado – 25 € (Vinte e Cinco Euros)
- 2º Classificado – 20 € (Vinte Euros)
- 3º Classificado – 10 € (Dez Euros)

Coletiva: Taça às 5 (cinco) primeiras equipas.

c) Prémios monetários

Para todos os clubes e coletividades, com a obrigatoriedade de participação num mínimo de 50%, mais uma das provas realizadas.

- 1º Classificado – 630 € (Seiscentos e Trinta Euros)
- 2º Classificado – 504 € (Quinhentos e Quatro Euros)
- 3º Classificado – 441 € (Quatrocentos e Quarenta e Um Euros)
- 4º Classificado – 378 € (Trezentos e Setenta e Oito Euros)
- 5º Classificado – 315 € (Trezentos e Quinze Euros)

8. Organização

- A organização das provas do Circuito de Atletismo do Barreiro é da responsabilidade do Movimento Associativo Desportivo do Concelho, ou de outras instituições promotores, as quais terão **obrigatoriamente de ser filiadas na Associação de Atletismo de Setúbal**;
- Compete-lhes assegurar a presença de juizes da Associação de Atletismo de Setúbal;

- Para a realização de cada prova terão de solicitar o parecer/autorização da mesma à Associação de Atletismo de Setúbal;
- Caso a prova decorra na via pública, compete-lhes ainda obter o parecer da PSP/GNR, bem como assegurar o serviço de policiamento no decorrer da prova;
- O regulamento de cada prova deverá basear-se no Regulamento Geral do Circuito de Atletismo do Barreiro;
- O percurso proposto terá que ter entre 40 e 50 metros de reta antes da meta, para proteção da integridade física dos atletas, sendo esta área devidamente demarcada;
- Aconselha-se a que os pontos de partida e meta sejam o mais próximo possível;
- O clube ou coletividade deverá assegurar o fornecimento de água a cada atleta, após a realização de cada prova.

9. Divulgação

- A divulgação das várias provas do Circuito de Atletismo do Barreiro será da responsabilidade da Câmara Municipal do Barreiro através da atualização da sua página de internet em www.cm-barreiro.pt e restantes meios disponíveis.
- Na página da internet constará:
 - o presente regulamento;
 - o calendário das provas da época desportiva 2017/2018;
 - o regulamento de cada prova;
 - resultados e classificações;
 - cartaz da responsabilidade da CMB, em formato digital e 30 impressões em formato A3;
 - e demais anexos.
- O croqui, percurso e respetivo regulamento de cada prova deverá ser entregue na Divisão de Promoção Cultural com 30 (trinta) dias de antecedência por parte do clube organizador. No regulamento terão que ser **transcritos obrigatoriamente** os seguintes pontos:
 - a) A prova é aberta a participantes de ambos os sexos em representação de clubes, escolas, comissões de moradores ou bairro, atletas individuais federados ou não;
 - b) Local da prova;
 - c) Horário das provas;
 - d) Data limite e local da receção das inscrições, devendo os delegados e atletas estarem munidos de todos os dados constantes da ficha de inscrição;
 - e) Os atletas inscritos no Circuito de Atletismo do Barreiro estão automaticamente inscritos, devendo para o efeito serem portadores do respetivo dorsal;
 - f) A organização reserva-se no direito de solicitar a identificação a todo e qualquer atleta;

- g) Colocação dos escalões e croqui do percurso;
 - h) Atribuição de prémios aos 5 (cinco) primeiros atletas de cada escalão, bem como às 5 (cinco) primeiras equipas da classificação final coletiva (cada equipa terá de ser composta por um mínimo de 5 (cinco) atletas).
 - i) Colocação correta dos dorsais;
 - j) Prazo/tempo de reclamações após a prova;
 - k) Apoio ambulatório, caso exista;
 - l) Outros pontos que a coletividade ou clube entender colocar, poderão ser igualmente divulgados.
- Num prazo que anteceda a prova, o clube promotor terá a ajuda de elementos da comissão de atletismo para averiguar as condições da mesma.

10. Calendário de provas

O calendário de provas do Circuito de Atletismo do Barreiro será elaborado integrando as provas propostas pelas várias entidades promotoras do Concelho.

O calendário para a época 2017/ 2018 encontra-se em anexo, podendo este ser alvo de alterações após consenso com os clubes e coletividades.

11. Apoios/ Recursos

Às diversas provas a realizar pelas coletividades e/ou clubes, a Câmara Municipal do Barreiro:

- Prestará apoio técnico e logístico;
- Informará a Proteção Civil de todos os dados referentes à prova;
- Contribuirá para a aquisição de medalhas e troféus, bem como para a despesa de policiamento de cada prova que se realize na via pública (estrada, milha ou légua) mediante a atribuição de um subsídio no valor de 600 € (seiscentos euros), por prova do Circuito de Atletismo do Barreiro;
- Contribuirá para a aquisição de medalhas e troféus de cada prova de corta-mato, mediante a atribuição de um subsídio no valor de 400 € (quatrocentos euros), por prova do Circuito de Atletismo do Barreiro;
- Estará inteiramente ao dispor de cada coletividade ou clube organizador;
- Assumirá os encargos inerentes ao seguro desportivo para a época desportiva;
- Procederá à emissão da Licença de Prova Desportiva;

12. Épocas

A época será estabelecida oficialmente 1 (um) de outubro a 30 (trinta) junho do ano seguinte.

13. Regulamento técnico

O Circuito de Atletismo do Barreiro decorrerá de 1 (um) de outubro da presente época a 30 (trinta) de junho do ano seguinte, devendo as inscrições respeitar os seguintes pontos:

- a) A idade do concorrente para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo e Associação de Atletismo de Setúbal;
- b) Todos os atletas que queiram pontuar para o Circuito de Atletismo do Barreiro, devem entregar na Câmara Municipal do Barreiro (Divisão de Promoção Cultural) a sua ficha devidamente preenchida, onde conste a assinatura do atleta ou do seu encarregado de educação (no caso do atleta ser menor), de um dirigente do clube ou coletividade que representa com o respetivo carimbo;
- c) Se não se verificar o procedimento do ponto anterior, a sua inscrição é nula;
- d) Todas as coletividades e/ou clubes que queiram participar no quadro competitivo do Circuito de Atletismo do Barreiro, devem fazer a inscrição dos seus atletas, conforme na alínea b) do regulamento técnico;
- e) Nas renovações e primeiras inscrições basta o preenchimento do impresso próprio (fornecido na Divisão de Promoção Cultural da CMB) podendo ser feitas ao longo da época, totalmente preenchidas e entregues em original;
- f) Cada atleta só poderá inscrever-se por uma coletividade no Concelho do Barreiro. No caso de se inscrever por mais que uma, nessa época correrá como individual. Em caso de reincidência o atleta não poderá correr nessa época desportiva no Circuito de Atletismo do Barreiro.
- g) As transferências de clube para clube só poderão ser feitas até ao dia 30 de novembro da presente época, desde que o atleta não tenha efetuado nenhuma prova até à data acima referida.
- h) As transferências permitidas aos atletas são:
 - Passar de individual para clube (apenas uma vez), até 30 de novembro da presente época;
 - Passar de clube a individual (apenas uma vez), até ao fim da época;
 - A transferência só será válida se comunicada à Câmara Municipal do Barreiro, por escrito, de acordo com a alínea b) deste regulamento técnico;

Em qualquer das situações anteriormente indicadas, o atleta manterá a sua pontuação acumulada não sofrendo qualquer penalização. Assim como o clube, que manterá os pontos acumulados até à data.

- i) Os atletas inscritos mantêm sempre o mesmo dorsal durante toda a época desportiva;
- j) Os atletas deverão correr sempre nos seus escalões etários;
- k) Os atletas deverão competir sempre com o seu dorsal colocado no peito, não podendo este ser cortado ou dobrado, quando em participação da prova, sob pena de desclassificação;
- l) Da primeira vez em que não se verifique a observância das normas enunciadas, implicará a desclassificação do atleta na classificação individual e coletiva. Da segunda vez, o clube perderá metade da pontuação coletiva obtida nessa prova, e nas seguintes a equipa será completamente desclassificada na prova;
- m) Cabe ao delegado do clube solicitar a emissão do respetivo dorsal junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro;
- n) Se qualquer clube terminar a sua atividade é permitido aos atletas a transferência para qualquer outro clube ou para individual;
- o) No caso da alínea anterior, o atleta manterá a pontuação obtida, a qual não poderá ser acrescida à já atribuída ao clube para o qual o mesmo se transfira;
- p) As provas terão início às 9:30h, e o não cumprimento deste horário poderá determinar a interrupção ou a anulação da prova;
- q) Cada clube ou coletividade deverá indicar até 1 (uma) hora antes do início da prova o seu delegado, sendo esse elemento o único interlocutor válido perante a organização da prova e serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro;
- r) Os atletas não poderão ser acompanhados durante as provas sob pena de sua desclassificação, salvo as situações previstas por lei;
- s) Os atletas não poderão participar sem dorsal à exceção dos atletas dos escalões de Bebés;

14. Inscrições por prova

- Só serão aceites inscrições de atletas com a ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados constantes da mesma. No caso de atletas de fora do Concelho, bastará o envio dos dados exigidos em regulamento para os contactos indicados no mesmo;
- As inscrições terão que ser obrigatoriamente entregues na Divisão de Promoção Cultural da Câmara Municipal do Barreiro, até 2 (dois) úteis antes da realização da prova, e só estas terão validade, **não havendo inscrições no dia da prova**;

Os clubes ou coletividades organizadores deverão providenciar para que as equipas de fora do Concelho façam as suas inscrições até à data estipulada previamente e para que todos os seus atletas sejam portadores do respetivo documento de identificação;

15. Protestos

Os protestos em relação à classificação deverão ser comunicados à organização até 15 (quinze) minutos após a sua afixação. Todos os restantes protestos deverão ser efetuados por escrito, assinados pelo delegado do clube ou coletividade e entregues ao clube organizador.

16. Casos omissos

Todos os casos omissos serão analisados pelo clube organizador, membros da comissão técnica e serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro, tendo como base o presente regulamento, o regulamento de prova, bem como o Regulamento Geral de Atletismo da Federação Portuguesa de Atletismo.

Tabela de Escalões e Distâncias

ESCALÕES	ANO NASCIMENTO	DISTÂNCIAS
BENJAMINS A -BEBÉS	A partir de 2012 (inclusive)	100 METROS
BENJAMINS A	2011/ 2010/ 2009	200 METROS
BENJAMINS B	2008 e 2007	Até 1000 METROS
INFANTIS	2006 e 2005	Até 2000 METROS
INICIADOS	2004 e 2003	Até 3500 METROS
JUVENIS	2002 e 2001	Até 5000 METROS
JUNIORES	2000 e 1999	QUALQUER DISTÂNCIA
SÉNIORES	1998 a 1984	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANAS I	1983 a 1972	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS I	1983 a 1979	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANAS II	1971 e antes	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS II	1978 a 1974	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS III	1973 a 1969	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS IV	1968 a 1964	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS V	1963 a 1959	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS VI	1958 a 1954	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS VII	1953 e antes	QUALQUER DISTÂNCIA



Calendário de Provas

PROVA	DATA	HORA	ORGANIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	TIPOLOGIA
1ª	05 de outubro	09h30	Grupo Desportivo "O Independente"	Parque da Cidade	Estrada
2ª	05 de novembro	09h30	Centro de Moradores da Quinta Marques da Costa	Quinta dos Fidalguinhos	Corta-Mato
3ª	19 de novembro	09h30	Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena	Polis	Estrada
4ª	08 de dezembro	09h30	Câmara Municipal do Barreiro	Mata da Machada	Corta-Mato
5ª	14 de janeiro	09h30	Futebol Clube Beira-Mar / Grupo Desportivo Recreativo da Verderena	Sede	Estrada
6ª	11 de fevereiro	09h30	Associação Grupo Desportivo Academia do Korpo	Quinta da Braancamp	Corta-Mato
7ª	11 de março	09h30	Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena	Polis	Estrada
8ª	25 abril	09h30	<i>(a definir)</i>	Santo André	Milha
9ª	28 de maio	09h30	Associação Grupo Desportivo Academia do Korpo	Av. Bento Gonçalves	Légua
10ª	10 de junho	09h30	Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra	Sede	Estrada